



<b>PROCESSO</b>	<b>78.696-9/2023</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>

## DESPACHO

1. Acolhendo a sugestão da Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria (doc digital 482911/2024), encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que proceda seu apensamento ao processo nº 185.054-7/2024.
2. Após, remeta-se à Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria para prosseguimento do feito.

Cuiabá, 27 de junho de 2024.

(assinatura Digital)<sup>1</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura Digital baseada em certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

